



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025 – SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6742, de 24 de junho de 2025, e tendo como base a Lei Estadual nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a instituição do Programa Escola Melhor (PROEM).

CONSIDERANDO o artigo 34 da Instrução Normativa nº 001/2025 – SEED, que possibilita a modificação em qualquer tempo de suas cláusulas com objetivo de melhor atender sua finalidade.

RESOLVE:

I – Retificar a Instrução Normativa nº 002/2025 – GAB/SEED nas ações a seguir:

Ação 1.2. PROEM: Educação Profissional e Tecnológica (ETP) – Implementação de Cursos/Atividades Práticas EPT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. PROEM: Educação Profissional e Tecnológica (ETP) – Implementação de Cursos/Atividades Práticas EPT: 01 (uma) parcela por meio do cartão escola – Ações Integradas. O recurso irá atender os Centros de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e escolas de ensino médio em tempo integral que ofertam o itinerário formativo técnico-profissional que ofertam ensino voltado para a formação de profissionais em nível de qualificação profissional e técnico de nível médio, com a finalidade de aquisição e manutenção dos insumos e materiais para o desenvolvimento das atividades de acordo com o curso ofertado. O Recurso será encaminhado mediante solicitação da instituição de ensino por meio do sistema de gestão escolar inteligente PROESC através do link http://app.proesc.com/orcamentario/processos_acoes, devendo ser preenchido todos os campos obrigatórios, inclusive o campo do plano de trabalho em conformidade com os cursos que cada instituição de ensino ofertará, eliminando a necessidade de envio de ofícios pelo sistema PRODOC e deve ser solicitado até o **dia 30 de agosto de 2025**.

O valor repassado será através de uma **parcela única no limite de R\$ 62.725,59 conforme prevê Art. 75, caput, inciso II da Lei 14133 de 2021. Fica a critério dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e escolas de ensino médio em tempo integral que ofertam o itinerário formativo técnico-profissional realizarem a distribuição dos recursos entre os cursos técnicos, considerando a tabela em anexo.**

A transferência do recurso está condicionada ao parecer favorável da ADINS/GTAE, levando em conta os seguintes critérios.

- Plano de Trabalho, no limite do valor definido;
- Ementa dos Cursos;
- Relação dos materiais a serem adquiridos por curso/atividades práticas;
- Relação dos alunos atendidos;
- Pesquisas de preços (mínimo 03);





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

f) Mapa consolidado das pesquisas de preços.

CURSO/ATIVIDADES PRÁTICAS	
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKIRIA LIMA	
01	TÉCNICO EM CANTO
02	TÉCNICO EM REGÊNCIA
03	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL
04	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICO INTERPRETE INSTRUMENTALISTA
05	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICO INTERPRETE INSTRUMENTISTA -FLAUTA DOCE/VIOLÃO
06	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM REGENTE DE CORAL
07	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ILUSTRADOR
08	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO
TOTAL R\$ 62.725,59	
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CANDIDO PORTINARI	
09	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS
10	TÉCNICO EM ARTESANATO
11	TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS
12	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SERÍGRAFO
13	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PINTOR DE ARTE
14	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ILUSTRADOR DIGITAL
15	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ILUSTRADOR
16	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESÃO DE PINTURA EM TECIDO
TOTAL R\$ 62.725,59	
CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND	
17	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INGLÊS BÁSICO
18	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ESPANHOL BÁSICO
19	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM FRANCÊS BÁSICO
TOTAL R\$ 62.725,59	
CENTRO CULTURAL FRANCO AMAPAENSE	
20	TÉCNICO EM ARTESANATO
21	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM FRANCÊS BÁSICO
22	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESÃO DE CERÂMICA
23	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ALFAIATE
24	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM RECREADOR CULTURAL
TOTAL R\$ 62.725,59	
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROF. JOSINETE OLIVEIRA BARROSO	
25	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
26	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
27	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28	TÉCNICO EM COMÉRCIO
29	TÉCNICO EM SERVIÇO JURÍDICO
30	TÉCNICO EM GASTRONOMIA
31	TÉCNICO GUIA DE TURISMO
TOTAL R\$ 62.725,59	
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA	
32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
33	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

34	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
35	TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS
36	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA
37	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
TOTAL R\$ 62.725,59	
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROF. MARIA SALOMÉ GOMES SOARES	
38	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
39	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA
40	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
41	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
42	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
43	FIC EM RECEPCIONISTA
44	FIC EM VENDEDOR
45	FIC EM ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
46	FIC EM ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO
TOTAL R\$ 62.725,59	
CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ	
47	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
48	TÉCNICO EM PESCA
49	TÉCNICO EM FLORESTA
50	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESÃO DE BIOJÓIAS
51	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PRODUTOR DE LICORES
52	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MELIPONICULTOR
TOTAL R\$ 62.725,59	
TOTAL GERAL R\$ 501.804,72	

ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INTEGRADA À EPT	
ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO	
01	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
02	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TOTAL R\$ 25.778,00	
ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA CARMELITA DO CARMO	
03	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
04	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TOTAL R\$ 25.778,00	
ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS	
05	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
06	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TOTAL R\$ 62.725,59	
COLÉGIO AMAPAENSE	
07	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL
08	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
TOTAL R\$ 62.725,59	
ESCOLA ESTADUAL PROF. JACINTA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	
09	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA
10	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
11	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TOTAL R\$ 62.725,59	
ESCOLA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT	
12	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
14	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TOTAL R\$ 62.725,59	
ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO ANTUNES	
15	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TOTAL R\$ 62.725,59	
TOTAL GERAL	
R\$ 439.079,13	

1.6. PROEM: SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Onde se lê:

FINALIDADE	CUSTO MENSAL POR ESCOLA R\$	Nº DE ESCOLAS	CUSTO TOTAL MENSAL	Nº DE PARCELAS	CUSTO ANUAL
Consumo e manutenção de Salas de Atendimento – AEE (Aquisição de Material pedagógico)	3.000,00	30	-	01	90.000,00

Leia-se:

FINALIDADE	CUSTO MENSAL POR ESCOLA R\$	Nº DE ESCOLAS	CUSTO TOTAL MENSAL	Nº DE PARCELAS	CUSTO ANUAL
Consumo e manutenção de Salas de Atendimento – AEE (Aquisição de Material pedagógico)	3.000,00	384	-	01	1.152.000,00

1.12. PROEM: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR - Serviços de limpeza, reparos e instalação de centrais de ar:

Onde se Lê:

c) Inventário das centrais.

Leia-se:

c) Inventário das centrais de ar-condicionados ou Relatório de Bens emitido pelo sistema SIGA informando o número de patrimônio das centrais ou o Termo de Responsabilidade contendo o número de tombamento das centrais ou Memorando de distribuição contendo o número de tombamento das centrais.

1.17. PROEM: Projetos Especiais

Onde se Lê:

Parágrafo Único - Os recursos para custeio de projetos especiais com pertinências nos eixos empreendedorismo, iniciação científica, arte, cultura, civismo, esporte e cultura maker e ambiental que não tiverem origem em chamada pública da Secretaria de Estado da Educação,





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

deverão ser solicitados à SEED, com a devida apresentação do projeto para análise da equipe técnica da SEED/AP por meio do sistema de gestão escolar inteligente PROESC através do link **http://app.proesc.com/orcamentario/processos_acoes**, devendo ser preenchido todos os campos obrigatórios, eliminando a necessidade de envio de ofícios pelo sistema PRODOC e estarão sujeitos a situação de adimplência atestada pelo NUPREC/SEED e deverão constar no Plano de Trabalho.

Leia – se:

Parágrafo Único - Os recursos para custeio de projetos especiais com pertinências nos eixos empreendedorismo, iniciação científica, arte, desenvolvimento profissional, cultura, civismo, esporte e cultura maker e ambiental que não tiverem origem em chamada pública da Secretaria de Estado da Educação, deverão ser solicitados à SEED, com a devida apresentação do projeto encaminhado a SEED/AP por meio do sistema de gestão escolar inteligente PROESC através do link **http://app.proesc.com/orcamentario/processos_acoes**, devendo ser preenchido todos os campos obrigatórios, eliminando a necessidade de envio de ofícios pelo sistema PRODOC e estarão sujeitos a situação de adimplência atestada pelo NUPREC/SEED, plano de trabalho e apresentação do projeto. A transferência do recurso está condicionada ao parecer favorável da ADINS/GTAE, levando em conta os seguintes critérios:

- a) Atestado de adimplência, emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas-NUPREC/SEED;
- b) Plano de trabalho;
- c) Apresentação do Projeto;
- d) Planilha orçamentária;
- e) Pesquisas de preços;
- f) Mapa consolidado.

II – Incluir a ação integrada 1.25. PROEM: Assinatura de Biblioteca Virtual

Profissional - aquisição de assinatura de biblioteca virtual: O recurso será disponibilizado em 01 (uma) parcela, repassada de acordo com os critérios definidos na tabela a seguir da presente Instrução Normativa. O recurso será liberado mediante solicitação do centro de educação profissional solicitação da instituição de ensino por meio do sistema de gestão escolar inteligente PROESC através do link: http://app.proesc.com/orcamentario/processos_acoes, devendo ser preenchido todos os campos obrigatórios, eliminando a necessidade de envio de ofícios pelo sistema PRODOC e deve ser solicitado até o dia 30 de agosto de 2025. Como já existe um valor definido para repasse, não há necessidade da apresentação de pesquisas de preço e mapa consolidado neste momento, o que não isenta o gestor de fazer tal procedimento para a aquisição da assinatura. A transferência do recurso está condicionada ao parecer favorável pela ADINS/GTAE, levando em conta os seguintes critérios:

- a) Plano de trabalho
- b) Planilha orçamentária





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

c) Relação de alunos matriculados

FINALIDADE	QUANTIDADE DE CEPS/ ETI-EPT	CUSTOS R\$		
		UNITÁRIO	Nº PARCELAS	CUSTO/ ANO
BIBLIOTECA VIRTUAL	14 (200 alunos cada)	30.000,00	01	420.000,00

Macapá/AP, 25 de junho de 2025.

EDILENE SANTOS ABRE
Secretaria de Estado da Educação, em exercício.
Decreto nº 6742/2025-GEA

